

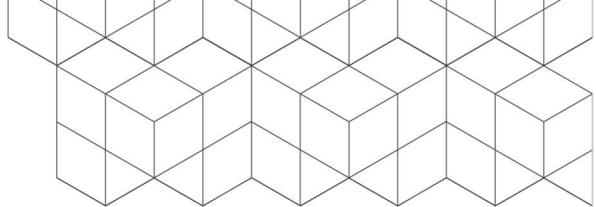


MANUAL DE FORNECIMENTO

Communication & Power Systems

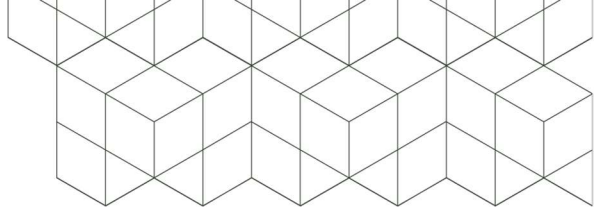
Este documento contém informações confidenciais e proprietárias, classificadas como "reservadas" nos termos dos procedimentos internos de segurança da informação.
É destinado exclusivamente para uso interno, sendo vedada sua reprodução, divulgação ou distribuição sem autorização formal e expressa da empresa.





Sumário

1. Controle de Revisões	3
1.1. Controle de Mudanças	3
2. Termos e Definições	4
3. Introdução	5
4. Objetivo	5
5. Qualidade	7
5.1. Política da Qualidade	7
5.2. Melhoria Contínua	7
5.3. Falhas e Não Conformidades	8
6. Confidencialidade e Anticorrupção	8
6.1. Conformidade com as Leis	9
6.2. Conduta Comercial	9
7. Provedores Externos	10
7.1. Responsabilidades do Provedor Externo	10
7.2. Tipos de Provedores Externos	11
7.3. Requisitos para Provedores Externos	11
7.4. Avaliação e Seleção dos Fornecedores antes do Fornecimento	12
8. Monitoramento do Desempenho	13
8.1. Controle Sobre o Provedor Durante o Fornecimento	13
8.2. On Time Delivery	15
8.3. Reavaliação dos Provedores Externos	16
9. Processo de Compra	16
9.1. Solicitação de Cotação	16
9.2. Pedido de Compra	16
9.3. Recebimento de Produtos	17
10. Novos Desenvolvimentos	18
10.1. Identificação das Amostras Iniciais	18
10.2. Documentação para Submissão	19
10.3. Aplicabilidade dos Documentos para Submissão	20

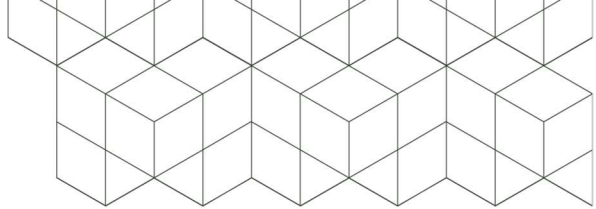


1. Controle de Revisões

Rev.	Data	Elaborador	Revisor	Aprovação
00	11/09/2023	Leandro Lopes	Lucas Liparelli	Carla Criscuolo
01	06/08/2024	Leandro Lopes	Alex Pereira	Carla Criscuolo
02	16/03/2026	Julia Linjardi	Alex Pereira	Flávio Cabral
03	03/08/2026	Guilherme Silveira	Alex Pereira	Flávio Cabral

1.1. Controle de Mudanças

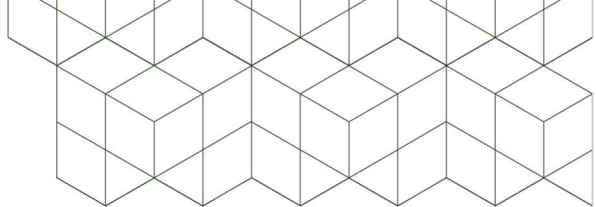
Rev.	Detalhes
00	Emissão inicial
01	Política da Qualidade e Valores
02	Mudança do <i>template</i>
03	Revisão Geral e adequação das condições de fornecimento



2. Termos e Definições

Os seguintes termos e definições são aplicáveis a este Manual:

- **Fornecedor/Provedor Externo:** pessoa física ou jurídica responsável pelo fornecimento de produtos ou serviços à C&PS – Modirum | GESPI;
- **Qualificação:** processo formal de avaliação e reconhecimento da capacidade do fornecedor em atender aos requisitos técnicos, da qualidade e regulatórios aplicáveis;
- **Peças falsificadas:** cópia, imitação, substituição ou item modificado não autorizado (como material, peça ou componente), intencionalmente apresentado como genuíno ou como proveniente de fabricante original ou fonte autorizada;
- **Segurança do produto:** condição na qual o produto desempenha sua função pretendida sem causar risco inaceitável de dano a pessoas, propriedades ou ao meio ambiente;
- **Requisitos Especiais:** requisitos identificados pelo cliente ou pela organização que apresentam elevado risco de não atendimento, demandando controles adicionais e sua gestão no contexto de riscos operacionais;
- **Itens Críticos:** itens que exercem impacto significativo no desempenho, segurança, conformidade ou utilização do produto, incluindo aspectos como forma, ajuste, função, vida útil e capacidade produtiva, e que requerem controles e monitoramento específicos;
- **Processos Especiais:** processos cujos resultados não podem ser completamente verificados por inspeção ou ensaios subsequentes, sendo suas não conformidades detectáveis apenas durante o uso do produto ou após a prestação do serviço, exigindo, portanto, validação e controle rigoroso.



- Vantagem Indevida: benefício pessoal de entes ou pessoas que tenha por finalidade um resultado indevido ou inapropriado, que não ocorreriam se não fosse pela vantagem indevida;
- *Part Number* (PN): código do produto.

3. Introdução

Este manual foi desenvolvido pela C&PS – Modirum | GESPI com a finalidade de orientar todos os seus provedores externos quanto aos requisitos mínimos de Qualidade necessários para o fornecimento de serviços e produtos.

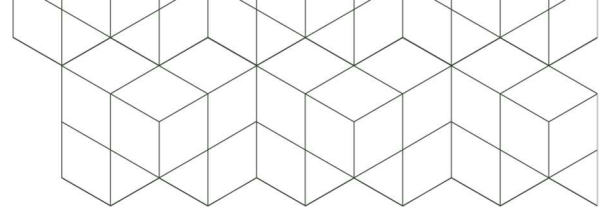
Este manual deverá ser utilizado por todas as empresas que desejem ser ou já sejam parte do grupo de Fornecedores regulares da C&PS – Modirum | GESPI. Neste manual estão descritas as condições gerais de fornecimento, as sistemáticas para a avaliação e os métodos utilizados para monitoramento do desempenho de cada fornecedor.

Na C&PS – Modirum | GESPI, temos como objetivo principal da Qualidade garantir a satisfação dos nossos clientes, e por isso precisamos que os nossos Fornecedores busquem melhoria contínua de processos para atender as expectativas e requisitos deste Manual.

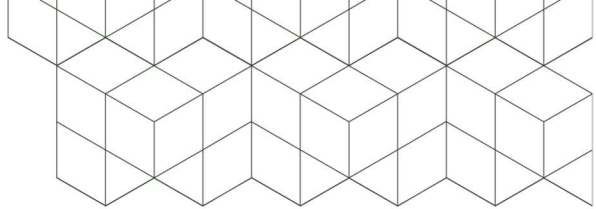
4. Objetivo

O objetivo deste Manual é definir e regulamentar os requisitos para o fornecimento de produtos e serviços para a C&PS – Modirum | GESPI.

Para atender nossos requisitos, os provedores devem:



- Implementar sistemas e controles eficazes que assegurem o fornecimento com 100% de conformidade aos requisitos especificados e dentro dos prazos estabelecidos;
- Gerenciar instalações, processos e recursos humanos de forma estruturada, garantindo a entrega consistente de produtos e serviços, com níveis adequados de qualidade, custo e desempenho;
- Desenvolver, implementar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade compatível com a natureza, complexidade e criticidade dos produtos ou serviços fornecidos;
- Disponibilizar evidências objetivas de conformidade, demonstrando que todos os itens atendem integralmente aos requisitos e especificações de Engenharia da C&PS – Modirum | GESPI;
- Assegurar a rastreabilidade dos lotes fornecidos, mantendo registros por período compatível com os requisitos contratuais, regulatórios e de garantia aplicáveis;
- Aplicar, quando pertinente, técnicas estatísticas e/ou metodologias da qualidade para controle, monitoramento e melhoria contínua dos processos, com foco na redução de variabilidade e eliminação de perdas;
- Conduzir suas operações em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo requisitos ambientais, assegurando que os impactos sejam devidamente controlados;
- Definir, controlar e monitorar requisitos técnicos aplicáveis que, embora não estejam explicitamente documentados, sejam necessários para o correto funcionamento, desempenho, segurança e qualidade do produto ou serviço fornecido, conforme as boas práticas da indústria.



5. Qualidade

5.1. Política da Qualidade

Desenvolvemos soluções inovadoras de alto conteúdo tecnológico com a agilidade requerida pelos clientes, atendendo aos requisitos contratuais, estatutários e regulamentares da indústria, sempre perseguindo as melhores práticas do mercado para garantir a qualidade dos nossos fornecedores e entregar produtos com segurança e confiabilidade, garantindo a repetibilidade e rastreabilidade.

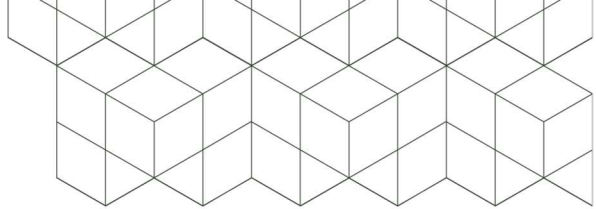
Trabalhamos comprometidos com a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, focando nas necessidades e expectativas dos clientes, colaboradores, acionistas e sociedade, visando o crescimento sustentável da nossa organização.

5.2. Melhoria Contínua

O provedor externo deve monitorar o desempenho de seus processos de fabricação, utilizando gráficos, indicadores aplicáveis como: carga x capacidade, não-conformidades de produção e entrega etc. Este monitoramento poderá ser verificado através de auditorias de processo realizadas pela C&PS – Modirum | GESPI, quando necessário.

O fornecedor pode utilizar e aprimorar os métodos de prevenção de falhas, tais como:

- Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act);
- Análise de modo e efeito de falhas (FMEA);
- Técnicas estatísticas (CEP);
- Métodos para análise e solução de problemas (MASP);
- Lean Six Sigma;
- Análise de riscos e oportunidades etc.



5.3. Falhas e Não Conformidades

Sempre que for identificado item em desacordo com as especificações C&PS – Modirum | GESPI, serão solicitadas ações corretivas ao fornecedor.

O fornecedor deverá tomar as medidas cabíveis de contenção e correção sobre o item não conforme, sejam elas substituição, retrabalho, turno de trabalho especial, transporte urgente, entre outros, visando reduzir ao máximo o impacto à linha de produção da C&PS – Modirum | GESPI. Caso seja necessário contratar empresa terceirizada especializada em retrabalhos, a fim de amenizar o impacto de parada de produção, as despesas inerentes à contenção serão custeadas pelo fornecedor.

Quando solicitado, o fornecedor deverá conduzir análises de causa raiz e definir ações corretivas e preventivas dentro do prazo estabelecido entre as partes.

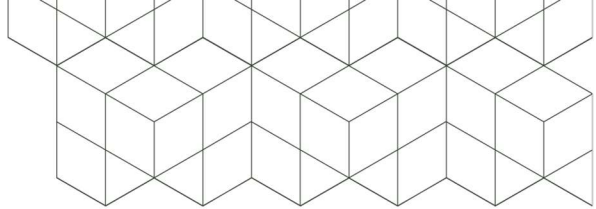
Caso o fornecedor não encontre uma solução eficaz para resolver a não conformidade, o mesmo deverá ser descredenciado para o fornecimento do item em questão.

6. Confidencialidade e Anticorrupção

O fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas e quaisquer informações e/ou documentos, de qualquer natureza, recebidas da C&PS – MODIRUM | GESPI, direta ou indiretamente.

O fornecedor compromete-se, ainda, a manter todos os documentos e informações recebidas em local seguro, de forma que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a eles.

As partes neste ato declaram e se comprometem a observar todas as leis, regras, regulamentos, acordos e convenções aplicáveis ao presente instrumento e suas



atividades, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção, bem como agir com honestidade, lealdade, integridade e boa-fé, evitando conflitos de interesse no âmbito do presente instrumento.

Para novos fornecedores nacionais, será obrigatória a aplicação do Questionário de Diligência Prévia (*Due Diligence*) antes da aprovação e inclusão na Base de Fornecedores. O resultado deverá ser submetido à avaliação e aprovação do Gerente de Suprimentos e de um Diretor estatutário da empresa.

As partes obrigam-se a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.

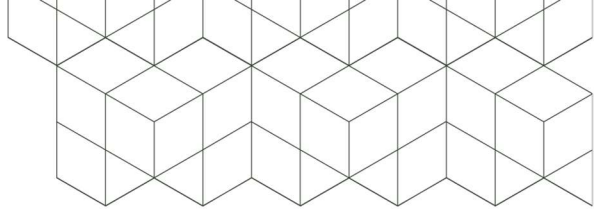
6.1. Conformidade com as Leis

O Fornecedor declara e garante que permanecerá em conformidade com todas as leis, estatutos, regras, regulamentos, sentenças, decretos, ordens ou autorizações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a leis sociais, ambientais e anticorrupção, na medida em que se apliquem às obrigações e atividades, e que não emprega nem empregará em suas atividades trabalho infantil ou trabalho forçado, de acordo com as leis trabalhistas e de segurança do trabalho de seu país e/ou do Brasil.

Além disso, os Produtos fornecidos não podem conter substâncias proibidas e devem estar em conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis.

6.2. Conduta Comercial

Presentes e comissões, cujo valor e/ou circunstâncias possam ensejar suspeita de qualquer favorecimento indevido, não devem ser fornecidos e tampouco aceitos, salvo

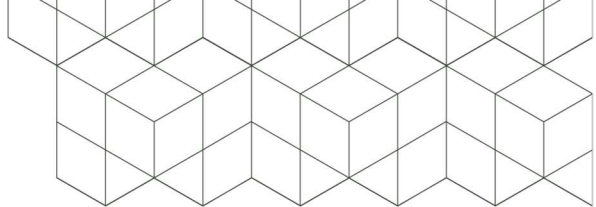


cortesias que caracterizem mera gentileza no relacionamento, tais como refeições de negócio e brindes institucionais, como canetas, camisetas, bonés, chaveiros etc.

7. Provedores Externos

7.1. Responsabilidades do Provedor Externo

- Fornecer produtos ou serviços em conformidade com todos os requisitos especificados em desenhos, normas e documentações técnicas aplicáveis;
- Atender integralmente às diretrizes estabelecidas neste Manual de fornecimento;
- Atuar continuamente na redução dos índices de refugo e retrabalho, promovendo a melhoria dos processos produtivos;
- Utilizar embalagens adequadas, assegurando a integridade, preservação e proteção dos produtos durante armazenamento e transporte;
- Cumprir rigorosamente os prazos e condições de entrega estabelecidos pela C&PS – Modirum | GESPI;
- Assegurar a correta identificação dos itens fornecidos, garantindo a rastreabilidade ao longo de toda a cadeia de fornecimento;
- Manter registros e certificados de matéria-prima devidamente controlados, protegidos e disponibilizá-los à C&PS – Modirum | GESPI quando solicitado;
- Manter atualizadas todas as informações relativas ao Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo certificados, licenças e documentos de avaliação;
- Submeter previamente à aprovação da C&PS – Modirum | GESPI quaisquer alterações em projetos, processos, materiais ou fornecedores;
- Disponibilizar suporte e acesso durante auditorias de qualidade conduzidas pela C&PS – Modirum | GESPI ou seus clientes;



- Implementar e monitorar planos de ação com ações corretivas e preventivas eficazes para tratamento de não conformidades, incluindo problemas de produto, processo ou atrasos de entrega;
- Prover suporte técnico sempre que solicitado, garantindo a adequada utilização e desempenho dos produtos fornecidos;
- Garantir que não sejam utilizados ou fornecidos itens falsificados, suspeitos ou não rastreáveis, em conformidade com os requisitos aplicáveis de prevenção a peças falsificadas.

7.2. Tipos de Provedores Externos

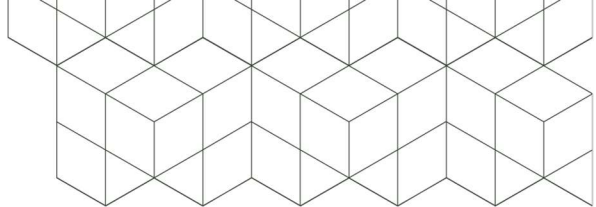
Produtos	▪ Peças estampadas, usinadas, injetadas incorporadas ao produto. ▪ Componentes agregados ao produto.
Serviços	▪ Calibração. ▪ Usinagem. ▪ Transporte (envio e recebimento de subcontratados). ▪ Tratamento térmico. ▪ Tratamento superficial. ▪ Ensaios não destrutivos. ▪ Pintura. ▪ Solda. ▪ Estamparia. ▪ Ensaios destrutivos.

Tabela 1: Tipos de provedores externos

7.3. Requisitos para Provedores Externos

Produto ou serviço	Certificação de Sistemas de Gestão	Amostra inicial	Auditoria nas instalações
Matérias-primas e insumos fornecidos pelos clientes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Matérias-primas e insumos fornecidos	Certificação ISO 9001 ou equivalente	Quando requerido (*)	Quando requerido (*)

Este documento contém informações confidenciais e proprietárias, classificadas como "reservadas" nos termos dos procedimentos internos de segurança da informação. É destinado exclusivamente para uso interno, sendo vedada sua reprodução, divulgação ou distribuição sem autorização formal e expressa da empresa.



por fabricantes e distribuidores			
Serviços de Usinagem, injeção, estamparia, corte, dobra entre outros	Certificação ISO 9001 ou Questionário de Avaliação C&PS Modirum GESPI	Requerido	Quando requerido (*)
Tratamento superficial/pintura, Tratamento térmico e Ensaio não destrutivos	Certificação ISO 9001 ou Questionário de Avaliação C&PS Modirum GESPI ou NADCAP	Quando requerido (*)	Quando requerido (*)
Calibração	Acreditação ISO/IEC 17025 (RBC)	Não aplicável	Não aplicável
Transporte	Certificação ISO 9001	Não aplicável	Não aplicável

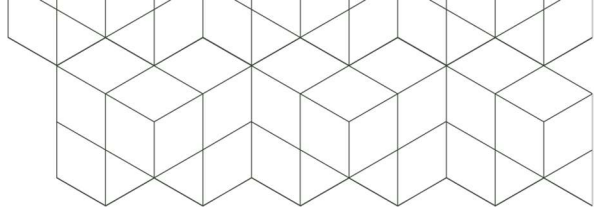
Tabela 2: Requisitos para provedores externos

(*) Análise da necessidade pelas áreas de Processo, Produção e Qualidade.

7.4. Avaliação e Seleção dos Fornecedores antes do Fornecimento

Os Fornecedores da C&PS – Modirum | GESPI são homologados para cada escopo de fornecimento, levando-se em consideração os critérios listados a seguir.

- Dados cadastrais, incluindo situação fiscal, regularizados;
- Referências de fornecimento;
- Condições comerciais (prazo e preço);
- Auditoria nas instalações, quando aplicável.
- Certificação:
 - Sistemas de Gestão da Qualidade certificados terão Status Aprovado e nota 10 para início do fornecimento.



- Sistemas de Gestão da Qualidade implementados, porém sem certificação, serão avaliados conforme questionário de qualificação da C&PS – Modirum | GESPI e terão seus status definidos conforme tabela 5 a seguir:

Pontuação adquirida no Questionário de Avaliação C&PS Modirum GESPI		
0 a 5,0	5,1 a 8	8,1 a 10
Reprovado	Aprovado Condicional	Aprovado

Tabela 5: Classificação do Questionário de Avaliação

8. Monitoramento do Desempenho

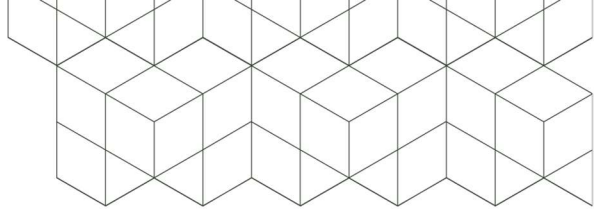
Os Fornecedores homologados são monitorados quanto ao seu desempenho, e terão seus Índices de Qualidade de Fornecimento (IQF) definidos conforme tabela 6 a seguir:

Itens avaliados		Pontuação possível	Status final mensal			
Mérito	65% qualidade	65 pontos	Ótimo De 95 a 100 pontos	Bom De 85 a 94,9 pontos	Em alerta De 70 a 84,9 pontos	Ruim De 0 a 69,9 pontos
	25% entrega no prazo	25 pontos				
	10% pontuação SGQ	10 pontos				
Demérito	Retorno de campo	-50 pontos				
	Falta de documentação	-10 pontos				

Tabela 6: Monitoramento do desempenho

8.1. Controle Sobre o Provedor Durante o Fornecimento

Os resultados do monitoramento de desempenho são apurados mensalmente. A solicitação de eventuais ações será realizada a partir de avaliação trimestral da média dos resultados apurados. As ações são baseadas conforme a classificação, e detalhadas abaixo:

**Ótimo – De 95,0 a 100 pontos**

Os Fornecedores classificados como "ótimo" por 12 meses consecutivos serão considerados fornecedores com Qualidade Assegurada e terão preferência e prioridade nas parcerias atuais e no desenvolvimento de novos projetos.

Bom – De 85,0 a 94,9 pontos

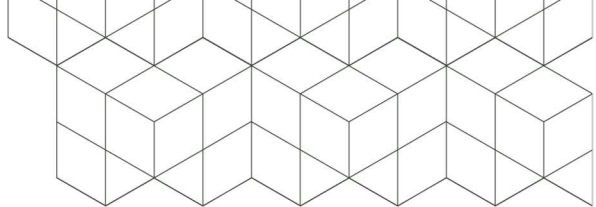
Os fornecedores classificados como "bom" não sofrerão nenhuma ação imediata, pois entende-se estarem dentro dos limites aceitáveis.

Em Alerta – De 70,0 a 84,9 pontos

Os fornecedores classificados como "em alerta" por 2 (dois) meses consecutivos deverão apresentar plano de recuperação em até 10 (dez) dias da notificação. Durante os próximos 3 (três) meses, esses fornecedores terão seus resultados acompanhados de forma a garantir o retorno aos índices IQF "bom" ou "ótimo". Não apresentando melhoras no IQF, estarão sujeitos a bloqueio para novos desenvolvimentos.

Ruim – Abaixo de 69,9 pontos

Os fornecedores classificados como "ruim" deverão apresentar plano de recuperação em até 10 dias da notificação. Durante os próximos 3 (três) meses, esses fornecedores terão seus resultados acompanhados de forma a garantir o retorno aos índices IQF "em alerta", "bom" ou "ótimo". Não apresentando melhoras no IQF, estarão sujeitos a bloqueio de fornecimento para os projetos atuais e novos desenvolvimentos.



8.2. On Time Delivery

Os Fornecedores serão medidos mensalmente pela capacidade de entregar os pedidos na data solicitada. Este indicador é chamado *On Time Delivery* (OTD), e consiste na fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Quantidade de itens entregues no prazo}}{\text{Quantidade total de itens}} = OTD (\%)$$

Com base no cálculo acima, o fornecedor será classificado conforme as categorias da tabela 7. Será considerado um período de carência de 5 (cinco) dias corridos a mais ou a menos no cálculo do OTD. O fornecedor deve ter como meta a classificação "Bom".

Bom De 85% a 100%	Em alerta De 70% a 84,9%	Ruim De 0 a 69,9%
----------------------	-----------------------------	----------------------

Tabela 7: Classificação de OTD

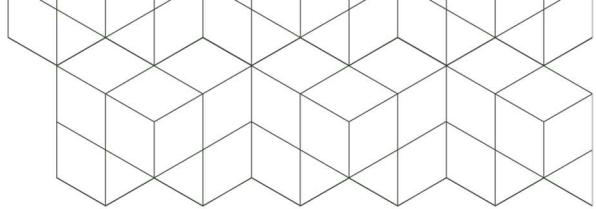
Bom – De 85% a 100%

Os fornecedores classificados como "bom" não sofrerão nenhuma ação imediata, pois entende-se estarem dentro dos limites aceitáveis.

Em Alerta – De 70 a 84,9%

Os fornecedores classificados como "em alerta" por 2 (dois) meses consecutivos deverão apresentar plano de recuperação em até 10 (dez) dias da notificação. As entregas devem voltar ao nível "bom" em até 2 (dois) meses.

Ruim – Abaixo de 69,9%



Os fornecedores classificados como "ruim" deverão apresentar plano de recuperação em até 10 dias da notificação. As entregas devem voltar ao nível "em alerta" no mês seguinte, e ao nível "bom" em até 2 (dois) meses.

8.3.Reavaliação dos Provedores Externos

Os Fornecedores serão reavaliados a cada 36 meses ou quando houver necessidade, baseado no histórico do desempenho apresentado.

9. Processo de Compra

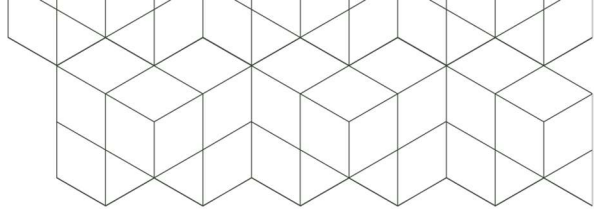
9.1. Solicitação de Cotação

O departamento de suprimentos da C&PS – Modirum | GESPI fará o contato inicial com os fornecedores escolhidos para um determinado fornecimento através de telefone ou e-mail e encaminhará todas as informações necessárias para que ele possa dar início ao estudo de viabilidade de fornecimento do item, tendo total liberdade para aceitar ou declinar o fornecimento. Um termo de confidencialidade assinado pode ser requerido para a troca de informações.

9.2.Pedido de Compra

O fornecedor deverá, em até 5 dias úteis, providenciar a confirmação dos Pedidos de Compra recebidos. Caso não seja recebida confirmação ou recusa, o pedido será tido como recebido e aceito pelo fornecedor.

Cabe ao fornecedor entregar os Materiais e/ou prestar os Serviços no prazo acordado com a C&PS – MODIRUM | GESPI, atendendo todos os requisitos técnicos e legais.



Carência de mão-de-obra, de materiais ou utilidades, bem como atrasos de subcontratados do fornecedor não serão justificativas válidas para o não atendimento dos prazos acordados.

9.3. Recebimento de Produtos

O fornecedor é responsável pela entrega e acompanhamento do descarregamento dos materiais até o momento da liberação por parte da C&PS – Modirum | GESPI, com exceção de entregas FOB, onde a responsabilidade do fornecedor vai até disponibilização do material e documentação para retirada da transportadora. Isto se faz necessário pois, em caso de irregularidades no processo, ambas as partes estarão representadas.

Todo item entregue à C&PS – Modirum | GESPI deve ser devidamente identificado com *Part Number* e descrição do produto.

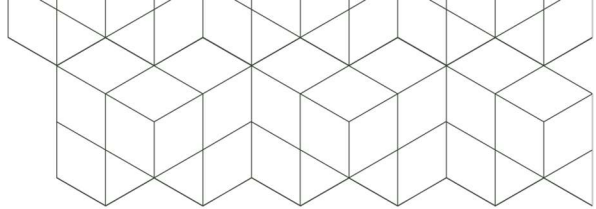
Todo fornecimento de material à C&PS – Modirum | GESPI deverá estar acompanhado do certificado de Conformidade. Documentos adicionais, como Relatório Dimensional, Certificado de Matéria-prima, Certificado de Tratamento Superficial e/ou Térmico, Relatórios de Ensaio e Inspeções, e demais registros técnicos especificados no pedido de compra, desenho ou requisitos contratuais devem ser enviados quando aplicável.

Os materiais deverão estar devidamente acondicionados a fim de evitar qualquer avaria.

Os Materiais fornecidos devem ser: (i) isentos de defeitos; (ii) aptos para o fim pretendido; (iii) executados em estrita conformidade com as especificações relevantes; e (iv) em conformidade com os padrões da indústria e práticas recomendadas.

A C&PS – Modirum | GESPI receberá os itens fornecidos conforme descrito abaixo:

- De segunda-feira a sexta-feira entre 8:00h e 12:00h e entre 13h e 16h30.



Entregas não previstas ou fora desses horários não serão aceitas, salvo acordos previamente estabelecidos e aprovados.

O material será recusado nos seguintes casos:

- entregas não programadas e fora do horário;
- divergências não comunicadas em quantidades;
- problemas de qualidade;
- falta de número do pedido de compras na Nota Fiscal;
- falta de identificação nos itens;
- entre outros possíveis problemas.

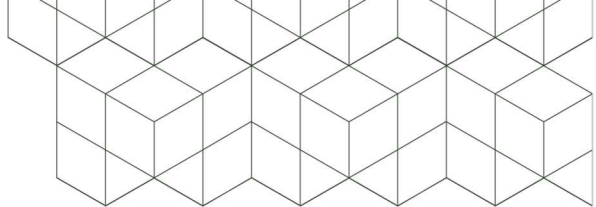
A C&PS – MODIRUM | GESPI poderá acompanhar no local os trabalhos do fornecedor, o que não exclui nem atenua a responsabilidade do fornecedor pela execução dos Serviços e não exime o direito de a C&PS – MODIRUM | GESPI verificar e aprová-los após a sua conclusão.

10. Novos Desenvolvimentos

10.1. Identificação das Amostras Iniciais

As embalagens devem ser identificadas de modo a permitir completa rastreabilidade das amostras entregues, desde a saída do fornecedor até a disponibilização para o recebimento da C&PS – Modirum | GESPI.

Toda amostra deverá ser fornecida à C&PS – Modirum | GESPI com etiqueta contendo informações apropriadas e legíveis, para facilitar sua identificação e rastreabilidade. Caso o fornecedor não possua sua própria etiqueta, disponibilizamos um modelo na Figura 1:



modirum

GESPI

AMOSTRA INICIAL - PPAP

Fornecedor:

Revisão:

P/N:

Data:

Nº Nota Fiscal:

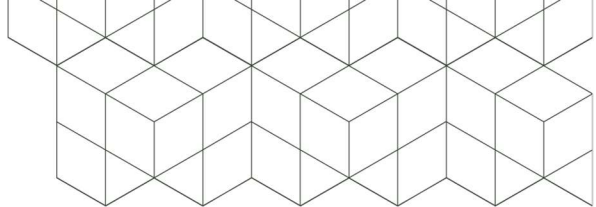
Aos cuidados:

Figura 1: Modelo de etiqueta

10.2. Documentação para Submissão

Para o início do processo de avaliação e aprovação de itens, existe um processo que consiste no envio, por parte do provedor, de alguns documentos exigidos pela C&PS – Modirum | GESPI. Os documentos podem ser encontrados na Tabela 8, a seguir:

Documento requerido		Evidência objetiva
1	Registros do projeto	Desenhos. A fim de se verificar o atendimento a todos os requisitos necessários, além das revisões pertinentes.
2	Resultados dos ensaios dimensionais	Relatório demonstrativo para garantir que todas as características do projeto foram atendidas.
3	Relatório de materiais / tratamento superficial	Registros das matérias-primas utilizadas na fabricação dos itens e dos ensaios mecânicos e químicos realizados.
4	Amostras de peças de produção	Amostras do item fornecido, conforme especificações requeridas pela C&PS Modirum GESPI.



Documento requerido		Evidência objetiva
5	Certificado de aprovação inicial (<i>Part Submission Warrant</i> ou equivalente)	É um documento padrão da indústria requerido para todos os produtos no qual o fornecedor confirma que as inspeções e ensaios nas peças de produção demonstram conformidade com os requisitos especificados.

Tabela 8: documentação para novos desenvolvimentos

Caso o fornecedor não disponha desses formulários, poderá solicitá-los através do e-mail: qualidade@modirumgespi.com.br.

Nota: Qualquer solicitação de desvio deve ser encaminhada para o setor de Qualidade C&PS – Modirum | GESPI, que coordenará uma análise antes da submissão ou envio programado.

10.3. Aplicabilidade dos Documentos para Submissão

		Requisitos do PPAP				
		Registros do Projeto	Relatório Dimensional	Certificados Cal / MP / TS	Amostra	PSW
Família de Fornecimento	Embalagens	N/A	X	N/A	N/A	X
	Transporte	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Ensaio laboratoriais / calibração	N/A	N/A	X	N/A	N/A
	Peças usinadas / estampadas / injetadas / componentes (molas)	X	X	X	X	X
	Componentes de fixação / arames / parafusos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Tratamentos superficiais / térmicos	N/A	N/A	X	N/A	N/A

Tabela 9: aplicação dos documentos para submissão